



EDITAL PRPPG Nº027/2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EXERCÍCIO FÍSICO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A Reitoria da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público a relação dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Exercício Físico na Promoção da Saúde, Mestrado e Doutorado Profissional**, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PRPPG Nº 022/2023.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
1. Matrícula e protocolo da documentação dos candidatos aprovados.	12/07 a 14/07 de 2023 (até as 17h horário de Brasília)

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Havendo suplentes, o candidato convocado terá o prazo improrrogável de 48h, contados de sua convocação para a confirmação da matrícula, devendo protocolar os documentos para a sua efetivação. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Os candidatos convocados devem protocolar os documentos abaixo no Link **(CLIQUE AQUI)** entre os dias **12/07 e 14/07 de 2023** até as **17h** (horário de Brasília):
 - Cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
 - Cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF. Fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:**(LINK)**
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia **Autenticada** do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em áreas afins, com comprovante de reconhecimento pelo MEC
 - Cópia **Autenticada** do Histórico da Graduação;
 - Cópia **Autenticada** do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado (apenas para o Doutorado);
 - Cópia **Autenticada** do Histórico Escolar do Mestrado (apenas para o Doutorado)
 - Contrato de Prestação de Serviços (Será enviado por e-mail após a aprovação);



- 1.9. No caso de brasileiro com mestrado fora do país, o diploma e Histórico Escolar de mestrado devem ser traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e atender a regulamentação pela Resolução CNE nº 3/2016 e pela Portaria MEC nº 22/2016.
2. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.

LISTA DE APROVADOS DO MESTRADO, POR ORDEM ALFABÉTICA:

1. Claudiene De Abreu Silva
2. Daniela Lima Burg
3. Eudete Aparecida Picoloto
4. Fábía Regina Theis
5. Gustavo Mota de Moura
6. Irenilde Fatima Gonçalves
7. Juliana Romagnolli Vicente Del Gesso
8. Kayus Cesar Da Silva
9. Robson Posatto Corleto
10. Vagner Muniz De Oliveira

LISTA DE SUPLENTE DO MESTRADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1. Diana Rodrigues da Luz
2. Jadson Santos Ferreira
3. Vilma Semenssato

LISTA DE APROVADOS DO DOUTORADO, POR ORDEM ALFABÉTICA:

1. Axell Donelli Leopoldino Lima
2. Carlos Vinícius Quadros Ribeiro
3. Marcelo Marcos Pereira
4. Priscila Azevedo Girotti Martins
5. Vanina Dalto

Londrina, 11 de julho de 2023.

Prof. Hélio Hiroshi Suguimoto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Publique-se.